



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 191/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 188/2013 de 12 de setembro de 2013, por motivo do cancelamento do curso de Cerimonial e Eventos Públicos, que seria ministrado pelo IBRAP.

Art. 2º - Determinar a tesouraria o cancelamento dos empenhos e cheques referentes à respectiva Portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente